

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.744/2020**

Renova o Credenciamento da Escola Cristo Redentor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.115/2020 (Processo CEE-ES nº. 059/2019/SEP nº. 85687952), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Cristo Redentor, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 295, Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Cristo Redentor Ltda-ME., CNPJ nº. 02.854.684/0001-14, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 22 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação